



PROC. 200/1666/2015  
FLS. 3398  
VISTO

Matr. FOMS 432.859-7  
Niterói, 09 de Junho de 2015

PROCESSO Nº. 200/1666/2015  
PREGÃO nº 35/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presentes de um lado, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrito no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, sediado na rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar, Centro, Niterói - RJ, representada pela Sra. Presidente MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS, portadora da Carteira de Identidade nº 29.629.268-3 EX - IPF e inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49, conforme competência que lhe foi delegada através da Portaria Municipal nº 431/2016, doravante denominado ORGAO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Prego Presencial nº 35/2017 para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVENDO registrar os preços para "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO" por registro de preços para abastecimento da rede no período de 12 meses, constantes no Anexo II do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela FMS - Niterói, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo II. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Sra. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

#### CLAUSULA PRIMIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para abastecimento da Rede Pública de Saúde de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO II - Relatório de Itens da Licitação e ANEXO I (Tabela I) - Termo de Referência do Objeto, COM PREÇOS INSCRITOS na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 e seus anexos.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FMS - Niterói não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Clausula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que cabia recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão usuários do Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta FMS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

#### CLAUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os insumos deverão ser entregues no ALCEN, no ALMOXARIFADO CENTRAL/FMS - Rua Coronel Gomes Machado, nº 251 - fundos, Centro, Niterói/RJ, em dia útil (de 2ª a 6ª feira) das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira. Cumpra as empresa fabricantes, importadores e distribuidores, a responsabilidade de receberem em devolução, produtos vencidos, alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para consumo, devendo as mesmas procederem a retirada dos quantitativos no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da comunicação;

O prazo de entrega dos itens descritos no Anexo I (Tabela I) - Termo de Referência do Objeto será de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da nota de Empenho

O recebimento do objeto será realizado pela ALCEN - Almoxarifado Central de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

*(Handwritten signatures and initials)*

a) Provisorialmente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens no ALCEN - Almoxarifado Central.  
 b) Definitivamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisorio/ após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**

a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO 35/2017.  
 b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.  
 c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES;**

a) disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário;  
 b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras dos insumos forma estabelecida nesta Ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou de modo parcelado, mediante crédito em conta-corrente de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de entrega dos insumos e o visto do responsável pelo ALCEN - Almoxarifado Central.

Caso ocorra atraso, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, pro rata die.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos insumos estará condicionada ao disposto no item 22 (da entrega) do edital do PREGÃO nº 35/2017

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurada o contratado e a ampla defesa.  
 A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infragto contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contratado e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;  
 b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de empenho, aplicada de acordo com a gravidade da infragto. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.  
 c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;  
 d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

§ 1º - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.  
 § 2º - A sanção prevista na alínea b desta cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

§ 3º - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contratado e a defesa prévia.  
 § 4º - A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infragções cometidas.

§ 5º - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada a multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

§ 6º - Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.  
 § 7º - A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

PROC. 200/1666/2015  
 FLS. 3490  
 VISTO em 19/11/2015  
 Matr. FMS 432.859-7



§ 8º - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observada o princípio da proporcionalidade.  
 § 9º - Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

**CLAUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.  
 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93. O preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.  
 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.  
 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 35/2017 e as propostas das empresas constantes do Anexo VII. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

Empresas Habilitadas:

I - DENT SERV COM. E SERV. CORRELATOS DE SAÚDE LTDA.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Algodão rolete (rolos dentais) pacote com 100 unidades	PCT	5000	SSPLUS	1,22	6.100,00
4	Disco de lixa para polimento de resinas compostas tamanho 3/4	CX	100	TDV	31,75	3.175,00
20	Broca Zeeray nº 151	UNI	100	WILCOS	17,70	1.770,00
25	Broca Carbide de haste longa nº 8	UN	500	KERR	6,00	3.000,00
28	Broca multiaminada nº 4138 (para acabamento de resina)	UN	500	MICRODONT	1,66	830,00
29	Broca carbide nº 4	UN	500	KERR	3,98	1.990,00
30	Broca carbide nº 6	UN	500	KERR	3,98	1.990,00
						1.990,00

*(Handwritten signatures and initials)*

150	145	2.900,00	Jaleco gola padre, abertura frontal, manga longa G	UN	2000	MEDGAUZE
149	8,54	3.416,00	Microaplicadores descartáveis para ampla aplicação de adesivo dentinário, tamanho regular 2,0 mm (ex. Com 100)	CX	400	ANGELUS
148	11,49	804,30	Selante de fósfilas e fissuras com fluor fotopolimerizável	KIT	70	BIODINAMIC A
147	19,69	2.362,80	Ponta de silicone para acabamento de resina fotopolimerizável	CX	120	MICRODONT
146	16,23	1.623,00	Fio retrator gengival	FR	100	MAQUIRA
145	56,00	2.800,00	Limalha de Prta em cápsula - pote com 50 unidades	Un	50	SDI
137	64,99	25.996,00	Adesivo fotopolimerizável com carga (10% em peso de sílica coloidal de 5 nanômetros de diâmetro) Frasco único, contendo 6g. Copolímero de ácido polilactônico.	UN	400	3M
127	12,47	623,50	Pulpo san líquido vidro com 20g	VD	50	SSWHITE
126	14,27	713,50	Pulpo San pó vidro com 50g	VD	50	SSWHITE
120	11,87	1.780,50	Cimento de hidróxido de cálcio dycal	CX	150	TECHNEW
118	12,60	630,00	Cimento cirurgico pó	VD	50	TECHNEW
117	13,62	681,00	Cimento cirurgico líquido	VD	50	TECHNEW
116	9,45	945,00	Verniz protetor de restauração à ionômero de vidro	VD	100	BIODINAMIC A
115	6,57	985,50	Restaurador provisório com carga de ionômero de vidro	UN	150	ALLPLAN
114	19,45	7.780,00	Cimento Ionômero de Vidro - "R" - (especialmente indicado p/ técnica Art), para restauração em dentes posteriores, pó contendo ácido polilactico desidratado e líquido contendo ácido polilactico e ácido tartárico; com rápido endurecimento, possui biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de fluor	UN	400	FGM
113	10,49	2.098,00	Óleo lubrificante desodorizado odontológico para alta rotação	FR	200	MAQUIRA
112	0,95	475,00	Taça de borracha para contra ângulo Doriot	UN	500	PREVEN
111	1,13	565,00	Escova de Robson para ângulo baixa rotação	UN	500	PREVEN
106	12,45	1.494,00	Lençol de borracha	UN	120	K-DENT
102	4,20	210,00	Pedra de aitar (arkansas) plana	UN	50	SCHIELBLE
97	14,90	447,00	Cone de guta-percha principal n°45	CX	50	INJECTA
96	14,90	447,00	Cone de guta-percha principal n°40 28mm	CX	30	INJECTA
95	14,90	447,00	Cone de guta-percha principal n°25 28mm	CX	30	INJECTA
94	14,90	894,00	Cone de guta-percha principal n°30 28mm	CX	60	INJECTA
93	13,57	407,10	Cone de papel absorvente 2° série 45-80	CX	30	INJECTA
92	13,57	1.628,40	Cone de papel absorvente 1° série 15-40	CX	120	INJECTA
91	14,90	396,00	Cone de guta-percha principal 45-80 (caixa com 6 frascos)	CX	40	INJECTA
90	14,90	745,00	Cone de guta-percha principal 15-40 (caixa com 6 frascos)	CX	50	INJECTA
89	14,90	2.980,00	Cone de guta-percha acessório R8 28mm	CX	200	INJECTA
88	14,90	2.980,00	Cone de guta-percha acessório R7 28mm	CX	200	INJECTA
87	14,90	745,00	Cone de guta-percha para condensação lateral F 28mm	CX	50	INJECTA
85	14,90	745,00	Cone de guta-percha para condensação lateral MF 28mm	CX	50	INJECTA
84	14,90	745,00	Cone de guta-percha para condensação lateral FM 28mm	CX	50	INJECTA
31	3,98	1.990,00	Broca carbide n° 8	UN	500	KERR

Matr. PMS 432.859-7

Inzeleme St. Domingo

PROC. 200/1666/2015  
 FLS. 3901  
 VISTO

SAÚDE  
**NITERÓI**  
 PREFEITURA



5

*[Handwritten signatures and scribbles]*

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$51.856,35 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TRINTA E CINCO CENTAVOS),

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
2	Carbono em fitas para artelagção	UN	400	CONTACTO	1,87	748,00
11	Disco de lixa softex-caixa com 50 discos em 4 granulagões	CX	300	SOF-LEX	73,74	22.122,00
16	Broca de Largo n°1	UN	20	TDK	7,12	142,40
17	Broca de Largo n°2	UN	20	TDK	7,12	142,40
18	Broca de Largo n°3	UN	20	TDK	7,12	142,40
19	Broca para baixa rotagão tipo Lento para contra-ângulo	EMB	20	MEDIN	37,90	758,00
21	Broca de Gates n° 1	UN	150	ANGELUS	6,89	1.033,50
22	Broca de Gates n°2	UN	150	ANGELUS	6,89	1.033,50
23	Broca de Gates n°3	UN	150	ANGELUS	6,89	1.033,50
24	Broca de Gates n°4	UN	150	ANGELUS	6,89	1.033,50
26	Broca carbide, haste longa, n° 6	UN	150	ANGELUS	6,89	1.033,50
86	Cone de guta percha em bastão- caixa contendo 30 bastões	CX	35	INJECTA	32,49	1.137,15
107	Soda clorada- Frasco com 500ml	UN	180	IODONTOSUL	5,75	1.035,00
129	Amino benzoato de Etila - em base hidrossolvel - uso	UN	500	BENZOTOP	6,49	3.245,00
178	Indicador biológico embalagem com 10	UN	600	CRISTOFOLI	23,00	13.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>51.856,35</b>

2 - WJM DENTAL LTDA.  
 Sen. P.O. de Condição

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$135.086,60 (CENTO E TRINTA MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SSSSENTA CENTAVOS),

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
151	Jaleco gola padre, abertura frontal, manga longa GG	UN	1000	MEDGAUZE	1,56	1.560,00
152	Jaleco gola padre, abertura frontal, manga longa P	UN	500	MEDGAUZE	1,25	625,00
153	Jaleco gola padre, abertura frontal, manga longa M	UN	1500	MEDGAUZE	1,31	1.965,00
156	Detergente enzimático c/4 enzimas; PH neutro, 100% biodegradável	UN	200	CICLOFARM	21,60	4.320,00
163	Bicarbonato de sódio p/ aparelho de ultrassom pizeletrico	CX	100	MAQUIRA	6,29	629,00
164	Evidenciador de placa (solugão)	VD	300	BIODINAMIC A	5,45	1.635,00
165	Evidenciador de placa 20 blisteres	UN	500	BIODINAMIC A	14,30	7.150,00
168	Prime periapical para rx ndulto, Caixa com 150 unidades	CX	100	DENTIX	98,34	9.834,00
169	Revelador de rx odontológico Frasco com 475ml	FR	300	CATHEC	5,55	1.665,00
170	Fixador de rx odontológico Frasco com 475ml	FR	300	CATHEC	5,55	1.665,00
179	Clorexidina 0,12% 500ml	UN	600	PERIOPLAK	17,01	10.206,00
<b>TOTAL</b>						<b>135.086,60</b>

Matr. FMS 432.859-7  
 Prefeitura de Guimog  
 VISTO  
 FLS. 3482  
 PROC. 200/1666/2015



Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
5	Espelho bucal plano nº5	UN	3000	IODONTOSUL	1,81	5.430,00
6	Matriz em aço inox 5mm	UN	100	MAQUIRA	0,92	92,00
9	Tira de lixa ago	UN	1800	INJECTA 4	0,48	864,00
14	Broca cirurgica 701L	UN	500	KAVO	5,66	2.830,00
15	Broca cirurgica Bush nº702	UN	500	KAVO BURS	5,70	2.850,00
27	Broca nº 1019	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
32	Broca diamantada nº 1015	UN	1500	MICRODONT	1,37	2.055,00
33	Broca diamantada nº 1035	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
34	Broca diamantada nº 1092	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
35	Broca diamantada nº 1094	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
36	Broca diamantada 3017 HL	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
37	Broca diamantada 1111 FF	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
38	Broca diamantada 1190 FF	UN	500	MICRODONT	1,67	835,00
39	Broca diamantada 3118 FF	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
40	Broca acabamentoo resina nº 3168 F	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
41	Broca diamantada 3200	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
42	Broca diamantada 1016	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
43	Broca diamantada nº 1013	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
44	Broca diamantada nº 1014	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
45	Broca diamantada nº 2135	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
46	Broca estetica ( baixa rotacao) nº 04	UN	500	MICRODONT	1,37	685,00
47	Broca estetica ( baixa rotacao) nº 06	UN	500	MEISINGER	4,30	2.150,00
49	Lima tipo Kerr 1ª serie 25mm	UN	50	TDK	11,95	597,50
50	Lima endodontica tipo Kerr nº06 21mm caixa com 6 unidades	UN	30	TDK	11,95	358,50
52	Lima endodontica tipo Kerr nº06 31mm-caixa com 6 unidades	UN	2	TDK	11,29	22,58
<b>MATERIAL</b>						<b>V.TOTAL</b>

4 - RIO MEIER COMERCIAL DENTONTO HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.979,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	Cunha de madeira (caixa com 100)	CX	60	PHARMAINO	7,55	453,00
13	Broca cirurgica nº6 (haste longa)	UN	800	KAVO	5,57	4.456,00
51	Lima endodontica tipo Kerr nº06 25mm-caixa com 6 unidades	UN	50	INJECTA	10,90	545,00
53	Lima endodontica tipo Kerr nº08 21mm- caixa com 6 unidades	UN	15	INJECTA	10,80	162,00
98	Renol canforado	VD	50	MAQUIRA	7,26	363,00
<b>MATERIAL</b>						<b>V.TOTAL</b>

3 - FBC DENTEROI COM. E SERV. EIRELLI

Matr. FGMS 432.859-7  
 Ineziane M. Tengen  
 VISTO  
 FS. 3403  
 PROC. 200/1666/2015



54	Lima endodôntica tipo Kerr n°08 25mm caixa com 6 unidades	UN	50	TDK	10,56	528,00
55	Lima para endodôntia n°8 tipo Kerr 31mm (caixa com 6 unidades)	UN	10	TDK	11,99	119,90
56	Lima para endodôntia n°10 tipo Kerr 21mm (caixa com 6 unidades)	UN	20	TDK	11,99	239,80
57	Lima para endodôntia n°10 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	150	TDK	11,99	1.798,50
58	Lima para endodôntia n°10 tipo Kerr 31mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
59	Lima para endodôntia n°15 tipo Kerr 21mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
60	Lima para endodôntia n°15 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	150	TDK	11,99	1.798,50
61	Lima para endodôntia n°15 tipo Kerr 31mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
62	Lima para endodôntia n°20 tipo Kerr 21mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
63	Lima para endodôntia n°20 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	150	TDK	11,99	1.798,50
64	Lima para endodôntia n°20 tipo Kerr 31mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
65	Lima para endodôntia n°25 tipo Kerr 21mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
66	Lima para endodôntia n°25 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	150	TDK	11,99	1.798,50
67	Lima para endodôntia n°25 tipo Kerr 31mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
68	Lima para endodôntia n°30 tipo Kerr 21mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
69	Lima para endodôntia n°30 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	150	TDK	11,99	1.798,50
70	Lima para endodôntia n°30 tipo Kerr 31mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
71	Lima para endodôntia n°35 tipo Kerr 21mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
72	Lima para endodôntia n°35 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	15	TDK	11,99	179,85
73	Lima para endodôntia n°35 tipo Kerr 31mm (caixa com 6 unidades)	UN	10	TDK	10,54	105,40
74	Lima para endodôntia n°40 tipo Kerr 21mm (caixa com 6 unidades)	UN	10	TDK	11,99	119,90
75	Lima para endodôntia n°40 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	10	TDK	11,99	119,90
76	Lima para endodôntia n°40 tipo Kerr 31mm (caixa com 6 unidades)	UN	10	TDK	10,79	107,90
77	Lima para endodôntia n°45 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	10	ANGELUS	11,99	119,90
78	Lima para endodôntia n°50 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	10	ANGELUS	11,99	119,90

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

Matr. 93MS 432.859-7  
 Inezelaine M. Frango  
 VISTO  
 FLS. 3404  
 PROC. 200/1666/2015



79	Lima para endodontia n°55 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	10	ANGELUS	11,99	119,90
80	Lima para endodontia n°60 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	10	ANGELUS	11,99	119,90
81	Lima para endodontia n°70 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	2	ANGELUS	13,00	26,00
82	Lima para endodontia n°80 tipo Kerr 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	2	ANGELUS	11,99	23,98
83	Lima tipo Kerr 1ª série 25mm (caixa com 6 unidades)	UN	25	TDK	11,99	299,75
99	Formocresol	VD	50	MAQUIRA	3,57	178,50
100	Paramonoclorofenol	VD	50	BIODINAMICA	4,59	229,50
101	Paramonoclorofenol cantorado Vidro com 20g	VD	70	BIODINAMICA	4,59	321,30
103	Tricresol formalina	VD	50	MAQUIRA	4,04	202,00
105	EndoPFC	FR	15	BIODINAMICA	12,80	192,00
108	Encafitol-vidro	VD	4	IODONTOSUL	6,43	25,72
109	Cimento obturador de canal p6	VD	40	FILLCANAL	8,39	335,60
124	Oxido de zinco. Frasco com 52g	FR	300	IODONTOSUL	3,13	939,00
125	Eugenol	VD	150	IODONTOSUL	8,25	1.237,50
128	Cartostático diamino de prata. Frasco com 5g	FR	5	IODONTOSUL	8,24	41,20
136	Condicionador dental gel ataque ácido	UN	900	ALLPLAN	1,11	999,00
138	Resina fotopolimerizável universal, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA,UDMA, e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com tamanho de 5 a 20µm e nanofillcomercrados 0,6 a 1,4µm e 59,5% de carga em vol.(78,5% em peso) COR- A2	UN	150	ZIRCONFILL	28,62	4.293,00
139	Resina fotopolimerizável universal, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA,UDMA, e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com tamanho de 5 a 20µm e nanofillcomercrados 0,6 a 1,4µm e 59,5% de carga em vol.(78,5% em peso) COR- A3	UN	300	ZIRCONFILL	28,62	8.586,00
140	Resina fotopolimerizável universal, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA,UDMA, e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com tamanho de 5 a 20µm e nanofillcomercrados 0,6 a 1,4µm e 59,5% de carga em vol.(78,5% em peso) COR- A3,5	UN	300	ZIRCONFILL	28,62	8.586,00
141	Resina fotopolimerizável universal, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA,UDMA, e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com tamanho de 5 a 20µm e nanofillcomercrados 0,6 a 1,4µm e 59,5% de carga em vol.(78,5% em peso) COR- B2	UN	100	ZIRCONFILL	28,62	2.862,00
142	Resina fotopolimerizável universal, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA,UDMA, e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com tamanho de 5 a 20µm e nanofillcomercrados 0,6 a 1,4µm e 59,5% de carga em vol.(78,5% em peso) COR- B3	UN	100	ZIRCONFILL	28,62	2.862,00

Matr. FGMS 432.859-7  
 Inzezarite 9N. Tengen  
 VISTO  
 FLS. 3405  
 PROC. 200/1666/2015



Handwritten signatures and initials at the top of the page.



ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
8	Sugador de saliva plástico.Pacote com 40 unidades	UN	600	SUGPLUS	3,13	1.878,00
12	Tira de poliéster - pct com 50 unidades	PCT	400	PREVEN	1,09	436,00
104	EDTA	FR	15	BIODINAMICA	4,39	65,85
110	Cimento obturador de canal líquido	VD	40	PULP FILL	6,46	258,40
119	Cimento cirurgico sem eugenol	KIT	15	PERICEM	33,75	506,25
122	Cimento ortofosfato de zinco pó	VD	45	MAQUIRA	7,49	337,05
123	Hidróxido de cálcio PA	VD	30	BIODINAMICA	3,43	102,90
134	Agulha gengival para anestesia odontológica, silicizada e bisel Triângulo, estéril, descartável, atóxica, longa, nº 27G(caixa com 100)	CX	50	INJEX	23,75	1.187,50
135	Agulha gengival para anestesia odontológica, silicizada e bisel Triângulo, estéril, descartável, atóxica, curta, nº 30G(caixa com 100)	CX	500	INJEX	23,75	11.875,00
154	Mascara tripla- caixa com 50 unidades	UN	500	DESCARPACK	5,00	2.500,00
157	Acido peracético 0,2% pronto para uso embalagem de 5litros	UN	600	RIQUIMICA	36,11	21.666,00

6 - DENTAL CREMER PROD. ODONTOLÓGICO S.A  
 VICTOR BIANCHI JR OS NOVA

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
7	Matriz em aço inox 7mm	UN	100	PREVEN	1,08	108,00
174	Sugador de sangue descartável esterilizado (cx com 40 unid)	CX	50	MAQUIRA	20,16	1.008,00
TOTAL						1.116,00

5 - CARVAS MATERIAL CIRURGICO DENTAL LTDA.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
143	Resina fotopolimerizável universal, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA,UDMA, e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com tamanho de 5 a 20µm e nanofilleres de 0,6 a 1,4µm e 59,5% de carga em vol.(78,5% em peso) COR- C2	UN	100	ZIRCONFILL	28,62	2.862,00
144	Resina fotopolimerizável universal, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica Bis-GMA, Bis-EMA,UDMA, e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica com tamanho de 5 a 20µm e nanofilleres de 0,6 a 1,4µm e 59,5% de carga em vol.(78,5% em peso) COR- OAB	UN	100	ZIRCONFILL	28,62	2.862,00
171	Agulha 40x20 sem bisel para cânula suçora	UN	50	LM	9,10	455,00
TOTAL						80.349,88

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 80.349,88 (OITENTA MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS OITENTA E OITO CENTAVOS).

PROC. 200/1666/2015  
 FLS. 3406  
 Inge. Jaime N. Tenjo  
 Matr. FMS 432.859-7  
 VISTO



VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 408.700,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
158	Escova dental adulto	UN	20000		0,34	68.000,00
160	Fio dental .Rolo com 100m	RL	10000	RI	1,47	14.700,00
161	Fio dental neutro 25m	UN	20000	ALG DENTAL	0,63	126.000,00
162	Pasta dental com flavor. Tubo com 50g	TB	25000	PREE DENT	0,80	200.000,00
<b>TOTAL</b>						408.700,00

9- COMEPI PROD. COMERCIAIS EIRELI  
*[Handwritten signature]*

VALOR TOTAL DOS ITENS (DOIS MIL E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
121	Cimento oxifosfato de zinco líquido	VD	45	MAÇUIRA	7,10	319,50
155	Filme transparente PVC utilizado para embalar, proteger 28cmx15	UN	500	BANPACK	3,50	1.750,00
<b>TOTAL</b>						2.069,50

8- TELEMEDIC DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA  
*[Handwritten signature]*

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.102,50 (QUATRO MIL E CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
10	Litra abrasiva de papel para polimento e acabamento dental	CX	70	PREVEN	7,75	542,50
48	Jedra de Arkansas Branca (RG), para alta rotação em forma de chama (óxido de alumínio ultra fino para resina e porcelana. Não corta esmalte. Rotação máxima 150.000 rpm)	UN	200	AMERICAN	9,00	1.800,00
167	Pasta profilática. Tubo com 50g	TB	400	ALPIANS	4,40	1.760,00
<b>TOTAL</b>						4.102,50

7- JET WILLIAM COM. DE MAT. HOSP. LTDA  
*[Handwritten signature]*

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 41.731,95 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
166	Rinor gel acidulado	FR	300	IODONTOSUL	2,50	750,00
173	Hipoclorito de sódio a 1% ( Rasco 1 litro)	FR	50	ASFER	3,38	169,00
<b>TOTAL</b>						41.731,95

Matr. PMS 432.859-1  
 Inscricao N. 171000  
 VISTO  
 RLS. 3407  
 PROC. 200/1666/2015



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

MARIA CELIA VASCONCELOS  
 Presidente da FMS  
 Secretária Municipal de Saúde

Ramon Lorenzo Farrell Sanchez  
 Vice-Presidente da VIPAM/FMS  
 Matr. 432.431-2  
 CRM: 5275271-1

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 834.291,78 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
175	Kit educativo odontológico contendo vários macro modelos de escova, arcada superior e inferior articulares, modelos de caries e periodontal.	UN	70	DEXPRESS	165,00	11.550,00
176	Macro modelo de evolução da Doença Periodontal em arcado transparente. Arcada de tamanho natural que demonstra bolsas periodontais moderadas e profundas, reproduz a reabsorção óssea e o comprimento da inserção radicular.	UN	70	DEXPRESS	135,00	9.450,00
177	Macro modelos evolução de cárie. Produzido em resina. Este modelo abre e fecha, para demonstração correta das fases. Apresenta dentu sadio, cárie de esmalte, cárie de dentina e canal. Dimensões: 6cm de largura e 19cm de comprimento.	UN	70	DEXPRESS	90,00	6.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>27.300,00</b>

11 - TATA COM DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 76.000,00 (SESENTA E SEIS MIL REAIS).

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
159	Escova dental infantil	UN	200000	MED FIO	0,38	76.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>76.000,00</b>

10 - C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Matr. FMS 432.859-7

PROC. 200/1666/2015  
 FLS. 3488  
 VISTO  
 Inezelaine N. Tiengo

